

Ofício nº 531/2021-GAPRE

Maringá, 03 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 84/2021 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informar se há previsão para a implantação de EcoPonto no Distrito de Iguatemi, destinado a receber, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade e resíduos recicláveis, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,

  
**Hercules Maia Kotsifas**  
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA**  
Av. Cerro Azul, 544 – Zona 02 – CEP: 87010-000  
Fone (44) 3293-8750

**Processo nº:** 12810/2021


**Requerente:** Vereador Onivaldo Barris

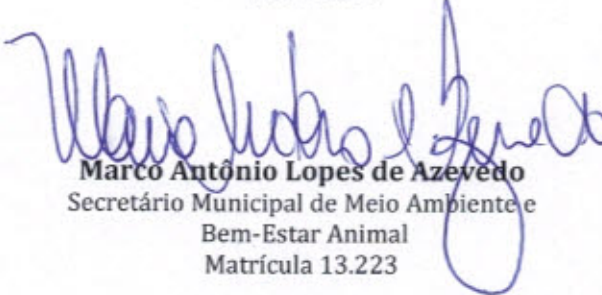
**Para:** GAPRE

**Ref.:** Requerimento nº 84/2021

Com relação ao requerimento, onde Vossa Excelência solicita se há previsão para implantação de Eco ponto no Distrito de Iguatemi, destinado a receber, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade e resíduos recicláveis, segue relatório anexo.

Maringá-PR, 23 de fevereiro de 2021.

  
**Luciana Gehring Viana**  
Diretora de Saneamento  
Mat. 20.377

  
**Marco Antônio Lopes de Azevedo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Bem-Estar Animal  
Matrícula 13.223

**Proc. nº** 12810/21

**Folha nº** 06



**À Central de Análise de Processos**

**RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO 12810/2021**

**REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá**

**REQUERIMENTO Nº 84/2021**

Por meio do requerimento indicado foi-nos solicitado se há previsão para a implantação do Ecoponto no Distrito de Iguatemi.

Informamos que está prevista a implantação dos próximos 4 Ecopontos no Município de Maringá nos pontos indicados no Mapa anexo, lembrando da implantação de mais 02 nos Distritos, 01 em Floriano e 01 em Iguatemi. Sendo assim, será implantado Ecoponto no Distrito de Iguatemi conforme solicitado, porém ainda sem data específica prevista para a implantação.

Aproveitamos para ressaltar:

**Materiais e Quantidades que poderão ser depositados nos Ecopontos**

I - Materiais recicláveis (plástico, papel/papelão, isopor, vidro, metais) – limitado a 200 litros semanal por pessoa (equivalente a dois sacos grandes).

II – Eletroeletrônicos (televisão, geladeira, impressora sem cartucho e/ou tonner, fogão, mouses, etc.) – limitado a 02 unidades semanal por pessoa.

III – Resíduos de Construção Civil (Concreto, cerâmica, tijolo) – limitado a 25Kg semanal por pessoa (equivalente a um saco de cimento).

IV – Volumosos (móveis, sofás, colchões) -limitado a 02 unidades mensal por pessoa

Parágrafo único: Não é permitido o descarte por empresas (caçambas e/ou carroças).

**Materiais que NÃO serão recebidos no Ecoponto**

I – Resíduos de poda de árvores (folhas/galhos/tronco);

II – Gesso;

III – Resíduos domésticos orgânico;

IV – Lâmpadas;

V – Resíduos de tinta e solventes;

VI – Óleo de cozinha;

VII – Resíduos perigosos ou tóxicos (pilhas e baterias);

Proc. nº 12810/21

Folha nº 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**  
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000

- VIII – Resíduos de saúde (remédios, seringas e ampolas de medicamentos);
- VIX – Resíduos industriais;
- X – Tonner e cartuchos de impressoras;
- XI – Pneus
- XII – Outros materiais não especificados anteriormente.

Resíduos perigosos ou tóxicos domiciliares, bem como pneus, deverão ser entregues no comércio onde foram adquiridos ou trocados (Logística Reversa – Lei nº 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Maringá, 23 de fevereiro de 2021.

---

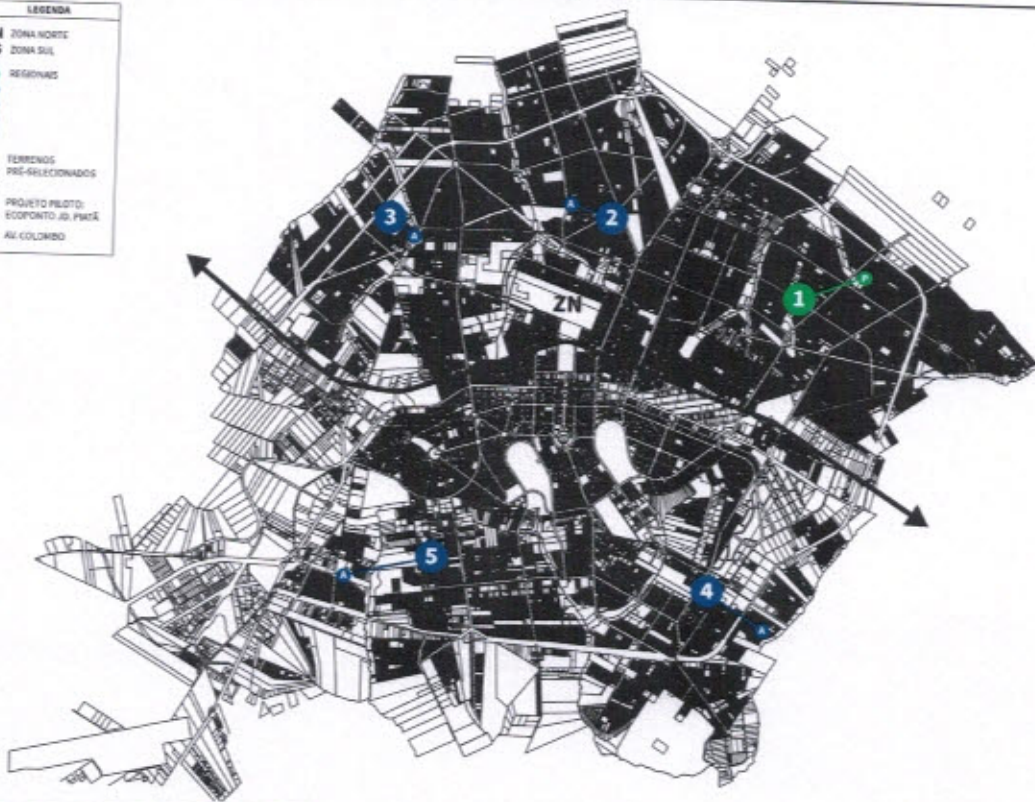
Luciana Gehring Viana  
Gerente de Saneamento  
Mat. 20377

Proc. nº 2810/21

Folha nº 04

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ZONAS, REGIONAIS E TERRENOS PRÉ-SELECIONADOS

- LEGENDA**
- ZN ZONA NORTE
  - ZS ZONA SUL
  - 1 REGIONAIS
  - 2
  - 3
  - 4
  - 5
  - TERRENOS PRÉ-SELECIONADOS
  - PROJETO PILOTO: ECOPONTO J.D. PIATÃ
  - AV. COLOMBO



MAPA SEM ESCALA

ZONA NORTE			ZONA SUL	
REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5
<p><b>BARRIOS DA REGIÃO:</b> JD. PIATÃ; JD. CAMPOS ELÍPTICOS; PQ. RESIDENCIAL TURT; LOT. GRAJAU; CHARRONEL; CJ. PADARIA; LOT. BATEL; CJ. RES. PAULINO; JD. GRAJAU.</p>	<p><b>BARRIOS DA REGIÃO:</b> JARDIM QUEBEC; VILA ESPERANÇA; JD. REAL; JD. SANTA HELENA; PQ. REC. CIDADE NOVA; JD. AURORA; PQ. DAS PALMEIRAS; JD. VITÓRIA; JD. COPACABANA.</p>	<p><b>BARRIOS DA REGIÃO:</b> CJ. RES. NERY BRAGA; JD. DOS PISCAROLIS; PQ. NORTECASA; CJ. HAR. SANDOZ; VILA SANTA BARBARA; PQ. DAS LARANJEIRAS; JD. EVEREST; JD. OLÍMPICO.</p>	<p><b>BARRIOS DA REGIÃO:</b> CJ. HAR. SÃO SEBASTIÃO; JARDIM ARAUCÁRIA; CJ. HAR. SOL NASCENTE; CJ. RES. CIDADE ALTA; LOT. MADRUGA; CJ. RES. JOÃO DE BARRO; JD. CATREIRA; PQ. LAGGA DOURADA.</p>	<p><b>BARRIOS DA REGIÃO:</b> PQ. ITAMPÁ; JARDIM INDUSTRIAL; CJ. HABITACIONAL VILANOVA JUNIOR; JD. BRUAÇO; JD. MANOELER-PARQUE INDUSTRIAL.</p>
<p><b>ECOPONTO JARDIM PIATÃ</b> Rua Rio Samambá, Jardim Piatã</p> <p>PROJETO PILOTO</p>	<p><b>OPÇÃO A</b> Rua Palmeira, Parque Residencial Québec</p> <p><b>OPÇÃO B</b> Av. Dep. José Azevedo Santos, JD. Brasil</p>	<p><b>OPÇÃO A</b> Av. Dep. José Azevedo Santos, JD. Brasil</p>	<p><b>OPÇÃO A</b> R. Pio, Valéria C. Marfiliato, JD. Araucária</p>	<p><b>OPÇÃO A</b> Av. Nildo Ribeiro da Rocha, Parque Rápido</p>

Proc. n° 12810/20

Folha n° 05